

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.07.01/2020**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, a Sra. **NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA REDE CANALIZADA DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGENIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**, em favor da Proponente: **Y. A. DE MORAIS-ME**, com o valor **R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a Exma. Sra. **MARGARETH TELES DE QUEIROZ, SECRETÁRIA DE SAÚDE**, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

**CASCAVEL – CE, 07 DE Abril DE 2020.**

  
**NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**